

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 25.905.232-7

**INTERESSADO:** SEIL

**ASSUNTO:** CONVÊNIO Nº. 024/2025 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo Aditivo (mov. 24).

Onde fez constar:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de junho de 2026 até 11 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 11 de dezembro de 2026 até 09 de junho de 2027.”

Passa a constar:

**“CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de junho de 2026 até 14 de dezembro de 2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2026 até 12 de junho de 2027.”**

Curitiba, 18 de junho de 2026.

*(assinado digitalmente)*  
**Manuela Toppel Portes**  
Diretora Técnica



ePROTOCOLO



Documento: **Termo\_Retificacao\_Florai\_CV\_024.2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes (XXX.907.329-XX)** em 18/06/2026 16:01 Local: SEIL/DT.

Inserido ao protocolo **25.905.232-7** por: **Guilherme Gregorio dos Santos** em: 18/06/2026 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

P.I 25.905.232-7

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE  
CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FLORAÍ.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.\*\*\*.894-\*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE FLORAÍ, com Sede na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 177, Centro, Floraí – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pela Sra. Prefeita **EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN**, registrado no CPF/MF sob o nº 481.\*\*\*.\*\*\*-34, com domicílio especial na Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 177, Centro, Floraí – Paraná.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 024/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de junho de 2026 até 11 de dezembro de 2026.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 11 de dezembro de 2026 até 09 de junho de 2027.

**P.I 25.905.232-7**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 33), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 706 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 17 de junho de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN**

Prefeita de Florai



ePROTOCOLO



Documento: **024.1.2025\_Florai\_PRAZO\_25.905.2327.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edna de Lourdes Carpine Contin** em 17/06/2026 16:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 17/06/2026 16:15 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.905.232-7** por: **Guilherme Gregorio dos Santos** em: 17/06/2026 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.905.232-7 apenso ao PI 23.722.382-9

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Florai.

**DO OBJETO:** DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 024/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 17 de junho de 2026 até 14 de dezembro de 2026.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de dezembro de 2026 até 12 de junho de 2027.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 33 – mov 18), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.901.751-3 apenso ao PI 22.953.016-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Manoel Ribas

**DO OBJETO:** DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 043/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 17 de junho de 2026 até 16 de agosto de 2026.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 16 de agosto de 2026 até 12 de fevereiro de 2027.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 07 – mov 7), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 25.956.938-9 apenso ao PI 21.966.730-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Congonhinhas.

**DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 009/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 240 dias a partir de 17 de junho de 2026 até 12 de fevereiro de 2027.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 12 de fevereiro de 2027 até 11 de agosto de 2027.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21 – mov. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 26.005.997-1 apenso ao PI 16.732.987-0

DOCUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.  
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Carambei.

**DO OBJETO:** DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 042/2017, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 17 de junho de 2026 até 14 de dezembro de 2026.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 14 de dezembro de 2026 até 12 de junho de 2027.

**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 09 – mov 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 17 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR  
80768/2026

## Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4243/2026 – PROTOCOLO 25.277.607-9, Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e LAURO JOSÉ FONTANA JUNIOR, Objeto: Prestação de Serviço de Confeção de Material Gráfico, Valor Contratual R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais) dotação orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos. Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. 05962.5962.14.241.28.8663 – Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos. Fonte 665 – 665 – As receitas oriundas de convênios ou Outras Transferências/Fonte detalhada 000284. 05961.5961.14.422.28.8154 – Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências – FEDIM, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/ Fonte detalhada 000102 e 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência 18/06/2026 a 17/06/2027. Autorizo 11 de maio de 2026, Curitiba 18 de Junho de 2026. Mariana de Souza Machado Neris – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

80678/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4760/2026 – PROTOCOLO 25.938.602-0, Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Objeto: aquisição de materiais e ferramentas, Valor Contratual R\$ 232,17 (duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) dotação orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 4490.5200 – Investimento – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 5238 – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência 22/06/2026 a 21/06/2027. Autorizo 28 de maio de 2026, Curitiba 18 de Junho de 2026. Mariana de Souza Machado Neris – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

80667/2026

## Secretaria da Saúde

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 060/2021

Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP
Processo	17.253.829-0
Objeto	1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do responsável pelo acompanhamento e a fiscalização do convênio, indicado pela SESA/FUNSAUDE, em sua Cláusula oitava do Termo de Convênio nº 060/2021. 2. Fica substituído a fiscal Aparecia Gomes Fleming Jung, CPF nº ***.***.679-40, lotada na 10ª Regional de Saúde de Cascavel, pelo fiscal Rafael Capitani, CPF nº ***.***.419-00, lotado na 10ª Regional de Saúde de Cascavel.
Assina	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE.

81324/2026